



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

INDICAÇÃO N° 147/2025

EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: UBALDO FERNANDES

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Hélio Ramão Acosta**, seja realizada a retirada das árvores localizadas às margens da estrada principal da Aldeia Indígena Pirajuí.

JUSTIFICATIVA: As árvores situadas nas laterais da estrada principal da Aldeia Indígena Pirajuí têm representado riscos à segurança de quem transita pelo local, sobretudo em períodos de ventos forte e chuvas. Muitos galhos invadem a pista e há árvores inclinadas, o que pode causar acidentes, dificultar o tráfego e colocar em risco a integridade física dos moradores e motoristas.

A retirada preventiva dessas árvores visa garantir maior segurança no deslocamento da comunidade, preservar o tráfego da via e evitar possíveis danos a veículos e pessoas. A medida é simples, mas de grande importância para o bem-estar e a segurança da população indígena local.

Certo de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 08 de setembro de 2025

**Prefeitura Municipal
Paranhos - MS**

Protocolo.

Em: 09/09/25


UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB


ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP


ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP


CLEBER VALENTE
VEREADOR MDB

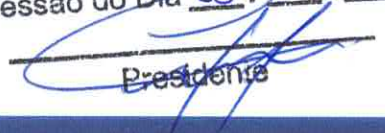

ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB


JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB

APROVADO


MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB

Sessão do Dia 08/09/2025


Presidente


ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD